



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF, VISANDO REPASSE DE VERBA PARA O PROJETO SOCIAL CIRCUITO ESTUDANTIL DE SURF, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este instrumento Particular de Convênio e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exm.º Sr. Prefeito **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF**, autorizada pelo executivo a celebrar convênio conforme Lei 2846/2016, sediada à Rua Conceição, 120, loja 16, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 055.557.797/0001-14, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Carlos Roberto de Souza, brasileiro, portador do RG: 571.228 SSP, inscrito no CPF: 099.877.568-17, residente e domiciliado a Rua Caixa d'água, 407, Praia Vermelha do Centro, Ubatuba/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente convênio, decorrente do Processo **SA/1692/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – A cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/04/2015 e findando-se em **22/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor da presente renovação será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) conforme plano de trabalho:

Plano de Aplicação 01 – R\$ 70.000,00

1ª Etapa: 28, 29 e 30 de maio – Praia Grande – R\$ 26.000,00

2ª Etapa: 14, 15 e 16 de agosto – Itamambuca – R\$ 22.000,00

3ª Etapa: 23, 24 e 25 de agosto – Vermelha do Centro – R\$ 22.000,00

Plano de Aplicação 02 – R\$ 20.000,00

4 Etapas: 15, 16 e 17 setembro

Final: 28 de outubro

Plano de aplicação 03 – R\$ 10.000,00

04 eventos – 03 etapas

R\$ 2.700,00 por evento.

R\$ 1.900,00 – 01 evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente para cobertura de despesas com as ações estipuladas no plano de trabalho proposto.



01.12.01.3.3.50.41.00.812.00.23.2024

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Os demais termos do contrato original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba,

17 ABR 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO



ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF.
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

TESTEMUNHAS.

1ª


25.089.384-B

2ª


Saulo Gil de Carvalho
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer
RG 30 118 096-9